

PORTARIA N° 86/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

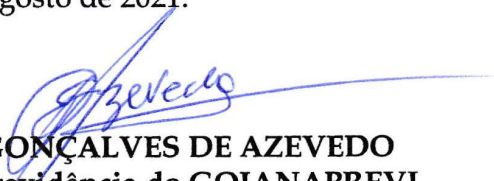
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 42/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora a Sra. **NADYÉJE TAVARES DA SILVA**, matrícula n°. 1438, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 07, classe III, vinculada à Secretaria de Saúde - SESAU deste Município, portadora de identidade - RG n° 2.743.157 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF N° 763.030.204-53, com fundamento no **Art. 4°, §9° da EC n° 103/2019; art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional N° 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

**Art. 2° - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 02 de agosto de 2021.



**EVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
**Gerente de Previdência do GOIANAPREVI**

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
Portaria n° 623/2021